



## Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronilho Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 3378 7080 – CNPJ 01615423/0001-89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO - AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O Município de Luisburgo/MG, tendo em vista as impugnações ora apresentadas, comunica a **RETIFICAÇÃO** do edital convocatório referente ao processo N° 002/2020, Tomada de Preço N° 001/2020, que visa a “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S – previsto na Lei Ordinária Nacional n°. 13.465/2017 no Município de Luisburgo-MG”, nos seguintes termos:

**\*\* No edital, no item: DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO - do anexo II – Termo de Referência Técnica - na parte onde menciona:**

1. O prazo de entrega dos serviços é de 12 (doze) meses;

**LEIA-SE:**

1. O prazo de entrega dos serviços é de 06 (seis) meses;

**\*\* No edital, no Anexo I - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, na parte onde menciona:**

**Prazo de execução: 04 (quatro) meses**

**LEIA-SE:**

**Prazo de execução: 06 (seis) meses**

**\*\* No edital, na sua Minuta Contratual (Anexo IV), na parte onde menciona:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O contrato terá vigência de **04 meses** a contar da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O contrato terá vigência de **06 meses** a contar da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



## Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronilho Inácio de Souza, n.º 66, Centro, Luisburgo(MG)

CEP: 36923-000 – Tel: 33 3378 7080 – CNPJ 01615423/0001-89

**\*\* No edital, no item: V- FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - do anexo II – Termo de Referência Técnica - nas partes constantes dos produtos 9 e 11 onde menciona:**

Lei Federal nº 11.977, de 2009.

**LEIA-SE:**

Lei Ordinária Nacional nº. 13.465, de 2017.

**\*\* No edital, no item 8.3 do Título 8, nas partes onde menciona:**

8.3.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA, CAU e OAB;

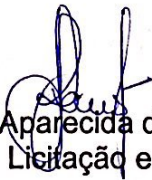
**LEIA-SE:**

8.3.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA/CAU;

Em virtude deste instrumento fica redesignada a data do **03/03/2019 às 13:00 (Treze horas)** para abertura dos envelopes de habilitação e proposta, no mesmo local citado na parte preambular do edital.

Ratifica-se os demais termos.

Luisburgo/MG, 14 de janeiro de 2020.

  
Roberta Aparecida dos Santos  
Setor de Licitação e Contratos

**01.615.423/0001-89**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE LUISBURGO**  
**RUA JOSÉ PETRONILHO DE SOUZA, 66**  
**CENTRO - CEP 36.923-000**  
**LUISBURGO - MINAS GERAIS**